

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7686 / 3224.7155

MATRÍCULA

88.985

Bel. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS
Titular

RUBRICA

fms

DATA

09/03/2023

FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial **nr. 303**, Bloco 09, 4º pavimento do **Empreendimento MARAPONGA VILLE**, situado nesta Capital, na **Rua Holanda, nr. 574**, Mondubim, com área privativa de 44,28m², área comum de 35,98m², totalizando a área de 80,26m² e fração ideal de 0,0041667%, encravado dito empreendimento em um terreno de formato irregular, com área total de 9.872,98m², limitando-se: **AO LESTE** (frente), com a Rua Holanda, com distância de 113,68m; **AO SUL** (lado direito), com distância de 105,87m, confrontando neste trecho com Área de Doação Verde do Loteamento Expedicionários II; **AO OESTE** (fundos), confrontando neste trecho com a Rua Buarque Macedo (previsão de prologamento); e **AO NORTE** (lado esquerdo), com distância de 0,87m, confrontando neste trecho com a Rua São Francisco de Canindé, distância de 21,94m, confrontando neste trecho com a Casa S/N, com frente para a Rua São Francisco de Canindé, e distância de 111,05m, confrontando neste trecho com a Casa nr. 1.790, com frente para a Rua Holanda, ocupada por Antônio Fernandes Monteiro. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 945988-0.

PROPRIETÁRIO - SAMUEL DE OLIVEIRA LOIOLA, brasileiro, solteiro, militar, CPF-MF nr. 078.515.873-10, RG nr. 20140078777 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua M, nr. 692, Prefeito José Walter.

TÍTULO AQUISITIVO - R.682 da Matrícula nr. 18.671, deste Ofício, datado de 18 de janeiro de 2022.

AV.01/88.985 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 187.301 de 27/02/2023. Pelo requerimento datado de 24 de janeiro de 2023, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a presente matrícula foi **aberta** a pedido da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, Fortaleza, 09 de março de 2023. Eu, *Samira Alves* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.02/88.985 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 187.301 de 27/02/2023. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.683 da Matrícula nr. 18.671 deste Ofício. Fortaleza, 09 de março de 2023. Eu, *Samira Alves* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/88.985 - PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 187.301 de 27/02/2023. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento MARAPONGA VILLE, foi registrada sob o nr. 2.645 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 09 de março de 2023. Eu, *Samira Alves* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/88.985 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 220.096 de 18/11/2025. Pela Certidão de Registro nr. 790179, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 24 de dezembro de 2025, acompanhada do Ofício nr. 644688/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 12 de dezembro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi

realizada a diligência para intimação de SAMUEL DE OLIVEIRA LOIOLA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 16/06/2025 à 16/10/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 23 de dezembro de 2025**, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 01 de abril de 2026. Eu, TAÍS ALCÂNTARA BRAGA, Substituta do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Taís A.C. Braga.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 170,88, Fermoju R\$ 13,48, Selos R\$ 33,34, ISS R\$ 8,54, FAADEP R\$ 8,54, FRMMP R\$ 8,54, Total R\$243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA937316-E9U9.

=====

AV.05/88.985 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 226.725 de 26/05/2026. Pelo requerimento datado de 15 de maio de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante SAMUEL DE OLIVEIRA LOIOLA, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 19 de junho de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.221,30, Fermoju R\$ 218,50, Selos R\$ 67,78, ISS R\$ 211,06, FAADEP R\$ 211,06, FRMMP R\$ 211,06, Total R\$5.140,76. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACE153826-H3W9.

=====

AV.06/88.985 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 226.725 de 26/05/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.05 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 8327/2026, inscrição nr. 945988-0, emitida em 20/04/2026, com avaliação no valor de R\$ 159.690,00, paga em data de 06/05/2026, no valor de R\$ 3.193,80 (três mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 19 de junho de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACF001844-I3P9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 226725

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.
Fortaleza, 22/06/2026 13:37:37.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20260526000100
Total Emolumentos	4.287,36
Total Fermoju	224,39
Total Selos	90,50
Total ISS	214,36
Total FAADEP	214,36
Total FRMMP	214,36
Total	5.245,33
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 5: R\$ 159.690,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliana Azevedo de Almeida Santana - Substituta
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ACF016597-C7L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ACF001844-I3P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ACE153826-H3W9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GRUJN-XUG4S-C7RWA-FK86T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GRUJN-XUG4S-C7RWA-FK86T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>